

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dwtvutbe SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/05/2026 Projeto de resolução nº 676/2026 Protocolo nº 4069/2026 Processo nº 1506/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora VANICE PEREIRA DE OLIVEIRA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, e o Art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Senhora VANICE PEREIRA DE OLIVEIRA, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a entrega de Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora VANICE PEREIRA DE OLIVEIRA.

Vanice Pereira de Oliveira, nascida em 11 de setembro de 1977, no município de Lassance, Estado de Minas Gerais, é filha de Carmélia Pereira de Oliveira e do Sr. Juvenil Joaquim de Oliveira, integrante de uma família composta por 13 irmãos, dos quais dois já falecidos.

Residiu em seu estado de origem até os 22 anos de idade, quando se mudou para o estado de São Paulo em busca de novas oportunidades. No ano de 2000, estabeleceu-se no Estado de Mato Grosso, iniciando sua trajetória no município de Cáceres. Em 2003, transferiu-se para Primavera do Leste e, posteriormente, fixou residência em Gaúcha do Norte, onde consolidou suas raízes e construiu sua trajetória de vida.

Ainda em Minas Gerais, concluiu o curso de Magistério no ano de 1995 e, já aos 18 anos de idade, iniciou sua atuação profissional como professora na zona rural, experiência que marcou o início de sua dedicação à educação e ao serviço comunitário.

Graduada em Administração de Empresas, formação realizada no próprio município de Gaúcha do Norte, desenvolveu sólida atuação nas áreas de gestão, comércio e empreendedorismo, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia local.

Iniciou sua vida profissional no comércio, atuando ao lado de familiares em loja de roupas e calçados.



Posteriormente, exerceu a função de gerente em loja de móveis, ampliando sua experiência na área empresarial.

No campo do empreendedorismo, no ano de 2012 fundou sua própria loja de roupas, iniciativa que contribuiu para a geração de emprego e renda, além do fortalecimento do comércio local.

Em Gaúcha do Norte, constituiu sua família ao lado de seu esposo, Evandro Azzolini, consolidando vínculos sociais e comunitários pautados em valores familiares, fé e compromisso com o próximo.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se pela relevante participação em atividades de interesse público, atuando como professora, colaboradora da Associação Comercial e integrante de importantes conselhos municipais, entre eles o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conselho de habitação e conselho da APAE, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e da rede de proteção social.

Também exerceu a presidência da Associação Comercial e Industrial de Gaúcha do Norte, período em que atuou no fortalecimento do comércio local, no incentivo ao empreendedorismo e na promoção de ações voltadas ao desenvolvimento econômico e empresarial do município.

Mulher de fé, há mais de nove anos dedica-se ao ministério de música da Igreja Católica, exercendo trabalho voluntário voltado à promoção de valores humanos, espirituais e comunitários.

Reconhecida por sua atuação ativa, espírito de liderança e compromisso com a comunidade, foi convidada a ingressar na vida pública, passando a exercer mandato como vereadora no município de Gaúcha do Norte, onde atua com responsabilidade, dedicação e foco no desenvolvimento social, econômico e humano da população.

Sua trajetória é marcada pelo empreendedorismo, pelo compromisso com as causas sociais, pela defesa do fortalecimento do comércio local e pela dedicação permanente ao bem-estar da comunidade gaúcha-nortense e do povo mato-grossense.

Com estas considerações, apresentamos o Projeto de Resolução, para conceder a esta tão importante figura de nossa sociedade, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Maio de 2026

Valmir Moretto
Deputado Estadual